



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1209/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no exercício vigente.

O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 133 de 10 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº. 4320/64.

Considerando que o município é dotado de um Fundo Previdenciário denominado CAMBUCI PREV, que é independente, porém harmônico, cuja finalidade é de prover previdência própria dos servidores municipais;

Considerando se tratar de uma Unidade Orçamentária com receitas e despesas vinculadas ao órgão, porém, subordinado ao orçamento geral da municipalidade;

Considerando a existência de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, conforme Anexo I deste decreto;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento fiscal de 2014, do CAMBUCI PREV, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, para contemplar as dotações classificadas a seguir:

ÓRGÃO/UNIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
CAMBUCI PREV	3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS	15	200.000,00
CAMBUCI PREV	3.1.90.03 – Pensões do RPPS	16	20.000,00
CAMBUCI PREV	3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS	18	100.000,00
CAMBUCI PREV	3.1.90.03 – Pensões do RPPS	22	150.000,00
CAMBUCI PREV	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. PJ	12	10.000,00
Total			480.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento a suplementação classificada no artigo 1º são provenientes de **Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013**, discriminado na seguinte fonte de recurso do CAMBUCI PREV:

ÓRGÃO/UNIDADE	Fonte de Recursos	VALOR (R\$)
CAMBUCI PREV	Recursos Ordinários – RPPS	480.000,00
Total		480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários a partir de 03 de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuci, 03 de novembro de 2014.

AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I
Decreto n.º 1209/2014

- Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Balanço Patrimonial de 31/12/2013

Anexo XIV – Lei n.º 4.320/64

1.... Ativo Financeiro	R\$ 16.702.848,27	1...Passivo Financeiro	R\$ 0,00
		2...Depósito Fonte – 00	R\$ 0,00
Ativo Financeiro Total	R\$ 16.702.848,27	Passivo Financeiro Total	R\$ 0,00
Superávit Verificado	R\$ 16.702.848,27		

Legenda Fonte de Recursos:
Ordinário – RPPS

Identificação por Fonte de Recursos na composição do Superávit Verificado

Demonstrativo do Saldo por Fonte de Recurso e seus Comprometimentos				
Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2013	Comprometimento Anterior	Decreto n.º 1209/2014	Superávit Remanescente
Ordinário – RPPS	R\$ 16.702.848,27	0,00	480.000,00	R\$ 16.222.848,27
TOTAL	R\$ 16.702.848,27	0,00	480.000,00	R\$ 16.222.848,27

Recursos disponíveis para Abertura de Crédito Suplementar – Fonte: Superávit Financeiro

Ordinário – RPPS	R\$ 16.702.848,27
TOTAL	R\$ 16.702.848,27